



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**ATA DA SESSÃO  
PROCESSO Nº 2929/2025  
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2025**

### 10. Abertura da Sessão

Às 10h00min do dia 04/07/2025 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, sito à AV NOSSA SENHORA DO CARMO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, (Agente de Contratação), nomeados pelo(a) Portaria 100 de 22 de abril de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 17/2025, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 11. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 17 de 17/06/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA	Microempresa	49.834.439/0001-09	RAFAEL REGO LEÃO	734.907.681-91	NENHUMA
REALEZA CONSTRUCOES LTDA	Microempresa	60.739.227/0001-85	EDUARDO LEANDRO HENRIQUE	947.396.336-04	NENHUMA
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Microempresa	37.382.431/0001-70	JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53	NENHUMA

### 12. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

### 13. Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

### LOTE Nº 1 - SERVIÇO DE ENGENHARIA

ITEM: 1 - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE -TO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REALEZA CONSTRUCOES LTDA	60.739.227/0001-85		1.723.274,1100	1.723.274,1100	Sim
2	COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA	49.834.439/0001-09		1.746.621,5100	1.746.621,5100	Sim

### 13.1. Desclassificação

#### LOTE 1

ITEM: 1 - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE -TO.				Quantidade: 1,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO	
	RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	37.382.431/0001-70		A EMPRESA COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, ALEGOU QUE A EMPRESA RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NÃO ATENDEU O ITEM 5.1.2, DO EDITAL DAS DECLARÕES COMPLEMENTARES. FICANDO INABILITADA.	

### 14. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

#### 14.1.1. ITEM 1 - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE -TO.

ITEM: 1 - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE -TO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA	49.834.439/0001-09	1.746.621,5100
1	1	REALEZA CONSTRUCOES LTDA	60.739.227/0001-85	1.723.274,1100

#### 14.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

#### 14.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	REALEZA CONSTRUCOES LTDA	60.739.227/0001-85	1.723.274,1100

#### 15. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
REALEZA CONSTRUCOES LTDA	60.739.227/0001-85	Habilitado		

#### 16. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 17. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

#### 17.1. Resultado

REALEZA CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 60.739.227/0001-85

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE -TO.		1,0000	SV	1.723.274,1100	1.723.274,1100



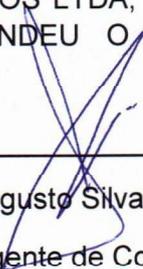
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	1.723.274,1100
-----------------------------	----------------

TOTAL DO CERTAME.....R\$	1.723.274,1100
--------------------------	----------------

**18. Observações**

A EMPRESA COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, ALEGOU QUE A EMPRESA RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NÃO ATENDEU O ITEM 5.1.2, DO EDITAL DAS DECLARÕES COMPLEMENTARES.

  
\_\_\_\_\_  
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer,  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
REALEZA CONSTRUCOES LTDA  
EDUARDO LEANDRO HENRIQUE  
PROCURADOR

  
\_\_\_\_\_  
COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA  
RAFAEL REGO LEÃO  
PROCURADOR

\_\_\_\_\_  
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO  
PROCURADOR